



Doa à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. rede elétrica existente em Volta Redonda.



A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :-

Artigo 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., a rede elétrica existente entre Volta Redonda e as proximidades de Rademaker.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Julho, 1957
Sávio de Almeida Gama

Dr. Sávio de Almeida Gama
Prefeito

